

NÍVEL MÉDIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE ELETRÔNICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE FARMÁCIA TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.215,50	-	-	67,95	1.283,45
NÍVEL ELEMENTAR AGENTE DE CARPINTARIA AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	1.215,50	-	-	-	1.215,50
MOTORISTA	1.215,50	-	-	100,00	1.315,50

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP - ATIVO

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I - PESSOAL DE APOIO	1-AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1.215,50	-	1.215,50
	2-AG. SERV. OPERACIONAL			
	3-AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	1.215,50	67,95	1.283,45
	4-ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO			
II - CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA	1.215,50	100,00	1.315,50
	2-TELEFONISTA	1.215,50	67,95	1.283,45
III-PESSOAL DE APOIO APOIO - SAÚDE	1-AUXILIAR DE SAÚDE			
	2-AGENTE DE SAÚDE	1.215,50	67,95	1.283,45
	3-ASSISTENTE TÉCNICO			
CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL
IV - PESSOAL TÉC. NÍVEL SUPERIOR	1-TÉCNICO			
	2-TÉCNICO E			
	3-TÉCNICO M	2.053,54	1.642,83	3.696,38
	4-TÉCNICO D			

- Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

- Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2022

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA - ATIVO

CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
ADMINISTRADOR ANALISTA DE SISTEMAS ASSISTENTE SOCIAL BIBLIOTECARIO BIOLOGO BIOMEDICO CONTADOR ECONOMISTA ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL FARMACEUTICO FARMACEUTICO BIOQUIMICO FISIOTERAPEUTA MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTOLOGO PEDAGOGO PSICOLOGO SOCIOLOGO TEC. EM COM. SOCIAL TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.053,54	1.642,83	3.696,38	-	3.696,38